

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Atos Oficiais

PORT/CGP/Nº 55.747 de 16/01/2018 - CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO aos servidores: RF 27824, **Jose Eduardo da Silva**, Motorista Veíc Pesados I, Ausencias Obrigatórias Por Lei: 25/12/2017 e 31/12/2017, RF 28858, **Renata Vieira de Oliveira**, Aux. Apoio Operacional I, Ausencias Obrigatórias Por Lei: 19/12/2017, RF 33468, **Fausto Junior Chinelato**, Agente Administrativo I, Ausencias Obrigatórias Por Lei: 18/12/2017, RF 34328, **Helen Credendio da Silva Andrade**, Assistente Adm I, Afast. P/ Motivo de Casamento: 23/12/2017, RF 34445, **Marineide Aparecida Guedes**, Aux. Apoio Operacional I, Ausencias Obrigatórias Por Lei: 06/12/2017 e 13/12/2017.

PORT/CGP/Nº 55.748 de 16/01/2018 – AUTORIZAR os servidores: RF 28137, **Sarah Faustino**, Conceder Remoção da STR.5 para SJDC.3, a partir de 01/01/2018, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública, RF 29902, **Raphaella Silva Rodrigues**, Conceder Remoção da STR.2 para SDE.2, a partir de 01/01/2018, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

PORT/CGP/Nº 55.750 de 16/01/2018 – DESIGNAR o servidor **Milton de Moraes**, Aux. Apoio Operacional, para responder pelo cargo de Encarregado de Serviço em razão de substituição férias do servidor, Adilson Jose de Lima, RF 845, no período de: 03/01/2018 a 01/02/2018.

PORT/CGP/Nº 55.751 de 16/01/2018 – DESIGNAR, a servidora, **Helenir da Silva Bernardo**, Agente Administrativo I, para responder pelo cargo de Agente Administrativo III, em razão de Substituição da servidora Leticia Bragioni de Barros, RF 7430, no período de: 18/01/2018 a 16/02/2018.

PORT/GGDRH/Nº 55.756 de 18/01/2018 - RETIFICAR, o item II, das Portaria nº 55.631, que nomeou, a partir de 01/11/2017, a servidora Vanessa Andrade do Nascimento, RF 35.947, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do CRAs (Efetivo) – referência DAS/3; onde se lê: optando pela remuneração do cargo em comissão, leia-se: optando pela manutenção do valor percebido por seu cargo efetivo, acrescido do percentual correspondente ao cargo em comissão, de acordo com o que consta no art. 91, § 3º, inciso II, da Lei nº 5.210, de 18/04/2017.